



Estado do Rio de Janeiro.  
Câmara Municipal de Duas Barras  
Poder Legislativo

Resolução nº 693 de 15 de abril de 2010.

## CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BIBARRENSE.

A Câmara Municipal de Duas Barras, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art.1º- Fica concedido o Título de Cidadão Bibarrensense ao Senhor **Luiz Carlos de Almeida Manhães**.

Art.2º- A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no Artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art.3º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO

Duas Barras, 15 de abril de 2010.

AUDELIR FRANCISCO PRESTES TEIXEIRA  
PRESIDENTE

DIEGO THURLER ORNELLAS  
VEREADOR PROPONENTE



Estado do Rio de Janeiro.  
Câmara Municipal de Duas Barras  
Poder Legislativo

APROVADO  
Em 15 / 04 / 10

ÚNICA

Projeto de Resolução nº 024 de 15 de abril de 2010.

## CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BIBARRENSE.

A Câmara Municipal de Duas Barras, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art.1º- Fica concedido o Título de Cidadão Bibarrensense ao Senhor **Luiz Carlos de Almeida Manhães**.

Art.2º- A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no Artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art.3º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO

Duas Barras, 15 de abril de 2010.

AUDELIR FRANCISCO PRESTES TEIXEIRA  
PRESIDENTE

DIEGO THURLER ORNELLAS  
VEREADOR PROPONENTE